



# FPP

Federação de Patinagem  
de Portugal

## COMUNICADO Nº 47/2013

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

### SUMÁRIO

	Pág.
<b>1 HÓQUEI EM PATINS</b>	
1.1 Regulamento Geral do Hóquei em Patins	1
1.2 Classificações	1
1.3 Ranking de Golos	1
<b>2 PATINAGEM DE VELOCIDADE</b>	
Alteração número de patinadores – Época 2014 Regime excepcional aos artigos 6º e 51º do Regulamento Geral de Patinagem de Velocidade	1
<b>3 DIVERSOS</b>	
Regulamento do Controlo Antidopagem	2
<b>4 ACÇÃO DISCIPLINAR</b>	2

Lisboa, 19 de Dezembro de 2013

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático  
Não Necessita de Assinatura*  
Manuel Pinto  
Secretário-Geral



## 1 – HÓQUEI EM PATINS

---

### 1.1 - REGULAMENTO GERAL DO HÓQUEI EM PATINS

Em conformidade com o Comunicado nº 31/2013, de 9 de Agosto, informamos que o regulamento em epígrafe foi publicado, com as alterações, no site da FPP, em [Regulamentos](#).

### 1.2 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2013/2014

Publicam-se as [classificações](#) :

Campeonato Nacional de Seniores I Divisão;

Campeonato Nacional de Seniores II Divisão;

Campeonato Nacional de Seniores III Divisão.

### 1.3 - RANKING DE GOLOS

Publica-se a [listagem](#) :

Campeonato Nacional de Seniores I Divisão;

Campeonato Nacional de Seniores II Divisão;

Campeonato Nacional de Seniores da III Divisão;

Campeonato Nacional de Seniores Femininos.

## 2 – PATINAGEM DE VELOCIDADE

---

### ALTERAÇÃO NÚMERO DE PATINADORES – ÉPOCA 2014

### REGIME EXCEPCIONAL AOS ARTIGOS 6º E 51º DO REGULAMENTO GERAL DE PATINAGEM DE VELOCIDADE

A [título experimental](#) e durante a Época 2014 as equipas poderão ser constituídas por um máximo de 5 (cinco) patinadores por clube e por prova.



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal

### 3 – DIVERSOS

---

#### REGULAMENTO DO CONTROLO ANTIDOPAGEM

Informamos que o Regulamento em epígrafe foi publicado no site da FPP, em [Regulamentos](#), com a lista de substâncias proibidas para 2014 (anexo 1), entrando em vigor em 31 de Janeiro de 2014.

### 4 – ACÇÃO DISCIPLINAR

---

Publica-se a Lista da Acção Disciplinar, referente às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, [na reunião de 18 de Dezembro de 2013](#).

\* \* \*  
\*